



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.....

Itapuí.....de.....de 195.....

LEI nº 279, de 7 de dezembro de 1957

Dispõe sobre suplementação de diversas verbas do orçamento vigente.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de importância de Cr.\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

320- CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

321-8-82-4= DESPESAS DIVERSAS

Conserto de caminhões, trator e
motoniveladora

50.000,00

330- REPARAÇÕES DIVERSAS

331-8-89-1= PESSOAL VARIÁVEL

Diaristas 5,000,00

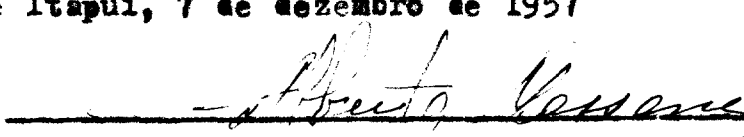
331-8-89-3= MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

75.000,00

§ Único)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso já verificado na arrecadação do presente exercício.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 7 de dezembro de 1957


Alberto Massoni

Prefeito Municipal